



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 216 -16-DE/CBMSC
(Processo Nr 220-16-DE / PGE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)
DE ARAQUARI - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **08 a 24 de Agosto de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Araquari, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II e brigadista particular, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral de Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II e Brigadista Particular.

2.4 O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário ou através de avaliação conforme Instrução Normativa 28.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Araquari-SC.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de **29 de Agosto a 04 de Novembro de 2016**, todas as segundas, quartas e sextas-feiras, das 19h00 às 22h30, na sala de aula do 3º Pelotão de Bombeiro Militar, Araquari-SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: de **08 a 24 de Agosto de 2016**.

5.2 A ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) deverá ser impressa ou retirada na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Araquari, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 19h.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Araquari-SC, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 19h.

5.4 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.

6.2 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

6.3 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

6.4 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no município de Araquari-SC.

7.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso.

7.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Araquari até às 15h do dia **29 de Agosto de 2016**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: dia 29 de Agosto de 2016, na sede do 3º Pelotão de Bombeiros Militar de Santa Catarina localizado em Araquari, das 15h às 19h.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar termo de responsabilidade.


9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede do 3º PBM (PBM) fica localizada na BR-280 km28 Bairro Colégio Agrícola, Araquari-SC.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 733sat@cbm.sc.gov.br ou 733cmt@cbm.sc.gov.br, ou ainda, pelo telefone (47) 3432-7888 das 13h30 às 19h, sempre em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, 08 de agosto de 2016.



JÚLIO CÉSAR SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROTOCOLO

Nr: _____

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade	
Telefones		E-mail	
RG:		CPF	
Escolaridade:			
Naturalidade:		Estado Civil	
Pai / Mãe:			
Data Nasc.		Profissão:	
Endereço Profissional			
Empresa:		Fone:	
Apresenta algum problema de saúde?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Apresenta disponibilidade de horários aos sábados?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Sabe Nadar?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Local e Data			
Assinatura			

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.